

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16100

Poder Executivo

Natal, 25 de fevereiro de 2026

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 97-A, inciso III, da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO o teor do subitem 16.1, inciso II, da Cláusula Décima Sexta do Contrato Administrativo nº 06/2023-DPE/RN;

CONSIDERANDO o teor do artigo 7º da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002;

CONSIDERANDO a Decisão prolatada nos autos do processo administrativo de nº 06410017.001527/2025-93;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público que foi aplicada à empresa NEUTRON SEGURANÇA PRIVADA LTDA (CNPJ nº 18.200.565/0001-88) a penalidade administrativa de multa, no importe de R\$ 7.038,92 (sete mil trinta e oito reais e noventa e dois centavos), nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002 e do subitem 16.1, inciso II, da cláusula décima sexta do referido contrato administrativo.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

Francisco Sidney de Castro Ribeiro Feijão
Defensor Público-Geral do Estado Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16100

Poder Executivo

Natal, 25 de fevereiro de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=GSD9R8VHYA-POBRRQR96A-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

GSD9R8VHYA-POBRRQR96A-P2TH9ZW2VI

